



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16 E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

"Uma nova história"

PORTARIA Nº 345/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei n° 707/93, a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula n° 1643, com início a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 🗱 de maio de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES SECRETÁRIO DE GOVERNO